APROVADA
EM 13 / 08 / 2024
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o douto plenário INDICO, encaminhar expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, no sentido de interceder junto ao Secretario Municipal de Educação Senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza providências no sentido de adequar na rede pública municipal professores "Docente I" a lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e sancionada pelo Governador CLÁUDIO CASTRO em 30 de junho de 2022.

LEI Nº. 9761 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Transforma a jornada de trabalho do Professor DOCENTE I submetido ao regime de 16 horas semanais, em 18 horas semanais, e dá outras providências.

Por ser de interesse Público conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Secretário de Municipal de Educação e pelo Chefe do Poder Executivo que fazem um brilhante trabalho a frente da Educação do nosso município.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2024.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
= Vereador - PP =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0614 / 2024 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 24 de JULHO de 2024

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ